

## ANEXO I

### EDITAL DE PROMOÇÃO DA CULTURA LGBTQIAPN+

Nesta categoria serão premiadas iniciativas (formato presencial e/ou on-line) que contemplem as manifestações culturais da comunidade LGBTQIAPN+, auxiliando e estimulando a visibilidade, segurança e respeito às pessoas LGBTQIAPN+. Ações importantes para a promoção da igualdade de gênero, construção de identidades locais, regionais ou nacionais por indivíduos, grupos e comunidades, contribuindo para sua continuidade e para a manutenção dinâmica das diferentes identidades e da diversidade cultural no Estado de Goiás.

Para fins deste Edital, serão aceitas as categorias:

#### **Quadro 1.1 – DIFUSÃO DE PRODUTOS E AÇÕES CULTURAIS**

1 - Serão selecionados nesta categoria propostas voltados para a difusão da cultura LGBTQIAPN+, através de produtos ou ações de difusão.

1.1 Nesta categoria não poderão entrar projetos que se enquadrem nas demais categorias deste anexo.

2 Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Histórico (com comprovação) do proponente com trabalhos voltados para a comunidade LGBTQIAPN+.
- b) Plano de difusão do produto apresentado;
- c) Texto explicativo da importância da ação ou produto a ser difundida para a comunidade LGBTQIAPN+.

3 - Serão selecionados 3 projetos no valor de R\$ 60 mil cada.

#### **Quadro 1.2 - MONTAGEM COM APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS, SHOWS, EXPOSIÇÕES OU FESTIVIDADES COM TEMÁTICA E PROMOÇÃO EXCLUSIVA DA COMUNIDADE LGBTQIAPN+**

1 Serão selecionados nesta categoria propostas que prevêm a criação e montagem de espetáculo, shows, exposições ou festividades com temática e promoção exclusiva da comunidade LGBTQIAPN+ nas diversas áreas culturais.

2- O proponente deverá informar, em seu projeto, quanto tempo precisará, após o recebimento do recurso, para finalizar o espetáculo e em qual local pretende estrear.

3- Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) texto, argumento detalhado ou roteiro do espetáculo/show/festividade ou projeto curatorial da exposição;
- b) comprovação da cessão/autorização de direitos autorais e de imagem referentes às obras de terceiros a serem utilizadas no projeto, quando for o caso;
- c) descrição detalhada do tipo de espaço onde o trabalho será desenvolvido (lona, palco italiano, arena, semi-arena, ruas, praças, galerias, centros culturais, parques, outros

- d) ficha técnica do projeto, relacionando os nomes e funções dos artistas que terão papéis protagonistas no trabalho, da pessoa responsável pela dramaturgia, criação do argumento ou do roteiro, do diretor e do produtor geral.
- e) currículos com comprovações dos artistas (no palco) que terão papéis protagonistas no trabalho, da pessoa responsável pela dramaturgia, criação do argumento ou do roteiro, do diretor e do produtor geral;

4 - Serão selecionados 4 projetos no valor de R\$ 150 mil cada.

#### **Quadro 1.3) - AUXÍLIO A EMPRESAS OU COLETIVOS (REPRESENTADAS POR PESSOA FÍSICA) QUE PROMOVAM INCLUSÃO E DIFUSÃO DA CULTURA LGBTQIAPN+**

1 - Serão selecionados nesta categoria propostas de empresas ou coletivos (representadas por pessoas físicas) que promovam a inclusão, visibilidade e fortalecimento da cultura LGBTQIAPN+.

2 Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- a) Histórico (com comprovação) da empresa com trabalhos voltados para a comunidade LGBTQIAPN+.
- b) Links de ações para a comunidade LGBTQIAPN+.
- c) Plano de ação com detalhamento das atividades a serem apresentadas.

3 - Serão selecionados 2 projetos no valor de R\$ 50 mil cada.

#### **Quadro 1.4 - AÇÕES FORMATIVAS QUE PROMOVAM A INCLUSÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DAS PESSOAS LGBTQIAPN+**

1 - Nesta categoria, as ações formativas (cursos, palestras e oficinas) apresentadas no projeto deverão somar no mínimo 30 horas e a programação deverá contar com convidados residentes no Estado de Goiás e em outros estados, obrigatoriamente.

2 Cada projeto deverá apresentar os seguintes documentos no campo específico no formulário de inscrição no MAPA GOIANO (conforme item 8.4 letra “d” do Edital) para serem avaliados:

- d) ANEXO VII - Formulário de formação para cada curso, oficina ou palestra apresentada;**
- e) Histórico do evento com fotos, links de vídeos e demais itens que achar necessário (para eventos de formação com mais de uma edição).**
- f) Histórico (com comprovação) do proponente com trabalhos voltados para a comunidade LGBTQIAPN+.

3 - Serão selecionados 6 projetos no valor de R\$ 20 mil cada.